

das obrigações contratuais no que diz respeito aos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA RAQUEL FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 278.752-0, e THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, lotadas na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI para compor a comissão de execução como fiscais administrativas.

Art. 3º A Coordenação Técnica da Comissão Executora será exercida pelo servidor FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula 276.352-4.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 110, de 24 de junho de 2024, publicada no DODF nº 119, pág. 86, de 25 de junho de 2024.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores EDSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 280.960-5 e ANDERSON MUNIZ DE SOUSA, matrícula nº 285.046-X, para atuarem como Executores do Contrato a ser firmado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa A2 SAÚDE AMBIENTAL - CNPJ: 12.839.383/0001-75, cujo objeto consiste na aquisição do Serviço de Controle de Vetores e Pragas, por meio da Ata de Registro de Preços nº 0246/2024 - SCG/SEEC (SEI Nº [151845394](#)), que tem seu prazo de validade até o dia 17/09/2025.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC ([153551812](#)).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar

Edifício Venâncio 2000

CEP: 70.333-900

Telefone: (61) 3213-0153

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Diretor-Adjunto

ANDERSON MOURA E SOUSA
Diretor de Administração e Finanças